



## CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Av. Jericoacoara, Nº 474, Centro – CEP: 62.598-000 - CNPJ: 69.727.519/0001-72  
Telefone: (88) 3669.1142 - E-mail: camarajijoca@hotmail.com

### PROJETO DE INDICAÇÃO 09/2017

Senhor Presidente, caros pares, valho-me do presente, para, com esteio na Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara e escudo no Regimento Interno da Casa, apresentar o presente projeto de indicação que propõe a criação do Distrito de Baixio.

Senhores Vereadores, não se pode contestar a importância que tem o Baixio para nosso Município, com vida própria, sua sede conta com comércio próprio e regular que suporta e sustenta as necessidades locais. A castanha, a base econômica que se apresenta como referência e representação do Baixio.

Dai, necessário se faz reconhecer a importância do Baixio para nosso Município, no caso, elevando-o à condição de Distrito de nossa Jijoca.

Dessa forma proponho a criação do Distrito de Baixio, o qual, também proponho, que se inicie na Caixa D'água, no início do calçamento e seguindo até a Igreja de Santo Expedito.

Aceita a proposta, caberá ao executivo promover o levantamento geográfico para fins de instruir o futuro projeto de lei que criação do Distrito do Baixio.

Sem mais para o momento, subscrevo a presente propositura, a qual deixo sob o crivo de Suas Excelências para fins de aperfeiçoá-la e, ao final das discussões, aprová-la, remetendo ao executivo, que, desde já rogo, acate-a para a satisfação do Povo de Nosso Baixio.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 07 dias do mês de Agosto de 2017.

*Antonio Daniel de Souza*  
**ANTONIO DANIEL DE SOUZA**  
VEREADOR - PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>1088/2017</u>
<u>07 / 08 / 2017</u>
<i>Ana Flávia</i>
CHEFE DE SERVIÇO